

CRIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE GRUPO DE PESQUISA

DIRETORIA DE
PESQUISA



PROCESSO INSTITUCIONAL
DPq 03

Atualizado em Março/2021



ELABORADO E APROVADO POR:

ANDERSON JUNGER TEODORO
TAMYRIS CREMONEZ
PEDRO DOMINGUES

SUMÁRIO

1. DO GESTOR DO PROCESSO	3
2. DO AMPARO LEGAL	3
3. DA POLÍTICA INSTITUCIONAL	4
4. DO DIAGRAMA E DOS PROCEDIMENTOS	5
5. CALENDÁRIO	11
6. LINKS	12
LISTA DE SIGLAS	14

NOME DO PROCESSO: CRIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE GRUPO DE PESQUISA

1- GESTOR DO PROCESSO

Diretório de Grupos de Pesquisa - Plataforma Lattes - CNPq
Pró Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação - PROPGPI
Diretoria de Pesquisa - DPq

2 -AMPARO LEGAL

Da esfera institucional

Esfera Institucional

Ordem de Serviço PROPG N° 001 de 16 de novembro de 2015 - Dispõe sobre critérios para credenciamento de líderes e certificação de grupos de pesquisa.

Resolução N° 4.588, de 03 de Março de 2016 - Dispõe sobre a regulamentação do Programa de Iniciação Científica da UNIRIO.

Ordem de Serviço PROPG N°002, de 03 de Dezembro de 2015 - Regulamenta sobre o registro de projetos de pesquisa no âmbito da UNIRIO e revoga a Ordem de Serviço GR N° 001, de 27 de janeiro de 2014.

Edital Iniciação Científica DPq- Edital anual referente à convocação e estabelecimento de critérios para que os pesquisadores da UNIRIO apresentarem propostas de candidatura à concessão de bolsas de iniciação científica (IC) e Iniciação Científica nas Ações Afirmativas (IC UNIRIO - AF).

3. DA POLÍTICA INSTITUCIONAL

A certificação de Líderes de Grupos de Pesquisa é de total responsabilidade da UNIRIO e é promovida pela Diretoria de Pesquisa. Compete à Diretoria de Pesquisa da PROPGPI cadastrar os Líderes de Grupos de Pesquisa da UNIRIO junto ao CNPq.

O perfil do Líder de Grupo de Pesquisa deve atender os seguintes critérios:

I - Ser membro do quadro permanente de servidores (docente ou técnico-administrativo) da UNIRIO, ativo ou inativo (afastado ou aposentado), em regime de trabalho DE (dedicação exclusiva), TI (tempo integral) ou TP (tempo parcial); Ser portador do título de doutor ou possuir título equivalente reconhecido nacionalmente;

II - Ser capaz de se dedicar à coordenação dos trabalhos de seu Grupo;

III - Ter ao menos um projeto de pesquisa na condição de coordenador cadastrado na Diretoria de Pesquisa:

- Caso o docente não tenha projeto de pesquisa cadastrado, devido à ausência comprovada de grupo de pesquisa compatível com seu projeto de estudo, à proposta de criação de grupo de pesquisa deve ser apresentada junto com projeto de pesquisa proposto, que sofrerá avaliação prévia pela Câmara de Pesquisa. Em caso de aprovação do projeto, a criação do grupo ocorrerá concomitante ao registro de projeto;

IV - Ser capaz de desenvolver liderança acadêmica e intelectual no ambiente de pesquisa, comprovando atuação e produção continuada em pesquisa nos últimos cinco anos na(s) área(s) de concentração em que atua, a serem avaliadas pelas Diretorias de Pesquisa e/ou de Inovação Cultural pela análise do Banco de Currículos Lattes do CNPq (via Internei):

- Candidatos com bolsa de Produtividade em Pesquisa (PQ) ou em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora (DT) do CNPq ou Cientista do Nosso Estado e Jovem Cientista do Nosso Estado (FAPERJ) ficam automaticamente aprovados nesse quesito;

V - Ter responsabilidade de coordenar e planejar os trabalhos de pesquisa do Grupo;

VI - Estar comprometido com o crescimento físico e intelectual da Instituição;

VII - Ser capaz de captar recursos para sua implementação, crescimento e consolidação; Ser capaz de atrair e congregar pesquisadores e discentes de Graduação e de Pós-Graduação nos últimos cinco anos:

- Para Graduação, estar orientando ou ter orientado bolsistas ou voluntários de Programas Institucionais de Iniciação Científica ou Iniciação Tecnológica como orientador principal;

3. DA POLÍTICA INSTITUCIONAL

- Para a Pós-Graduação, estar credenciado como orientador de curso *lato sensu* ou docente do Núcleo Permanente de cursos *stricto sensu* de Mestrado Acadêmico, Mestrado Profissional e/ou Doutorado;

O Líder do Grupo de pesquisa deve manter produção intelectual regular, continuada e compatível com sua área de atuação, apresentando, no momento da solicitação de cadastramento, a produção, nos últimos cinco anos, de um mínimo de cinco produções dentre os tipos listados:

I - Artigos publicados em periódicos classificados pela CAPES como Qualis B3 ou superior;

II - Livro autoral na área temática pertinente a linhas de pesquisa do candidato à líder de grupo, publicado por editora com conselho editorial e com ISBN;

III - Capítulos inseridos em coletâneas na área temática pertinente à linhas de pesquisa do candidato a líder de grupo, publicado por editora com conselho editorial e com ISBN;

IV - Patentes licenciadas, concedidas ou depositadas, vedada a dupla contagem da mesma patente em seus diferentes estágios;

V - Produção artística e/ou cultural na área temática pertinente às linhas de pesquisa do candidato a líder de grupo com a respectiva classificação definida pelo Qualis Artístico da CAPES como B3 ou superior, informação que deve constar no Currículo Lattes do solicitante.

Compete à Diretoria de Pesquisa receber e analisar as solicitações de credenciamento de líder de Grupo de Pesquisa.

Durante a análise, sempre que se fizer necessário, o diretor de pesquisa poderá solicitar avaliação de consultores ad hoc, internos ou externos à UNIRIO.

Compete à Diretoria de Pesquisa da PROPGPI certificar Grupos de Pesquisa no diretório do CNPQ.

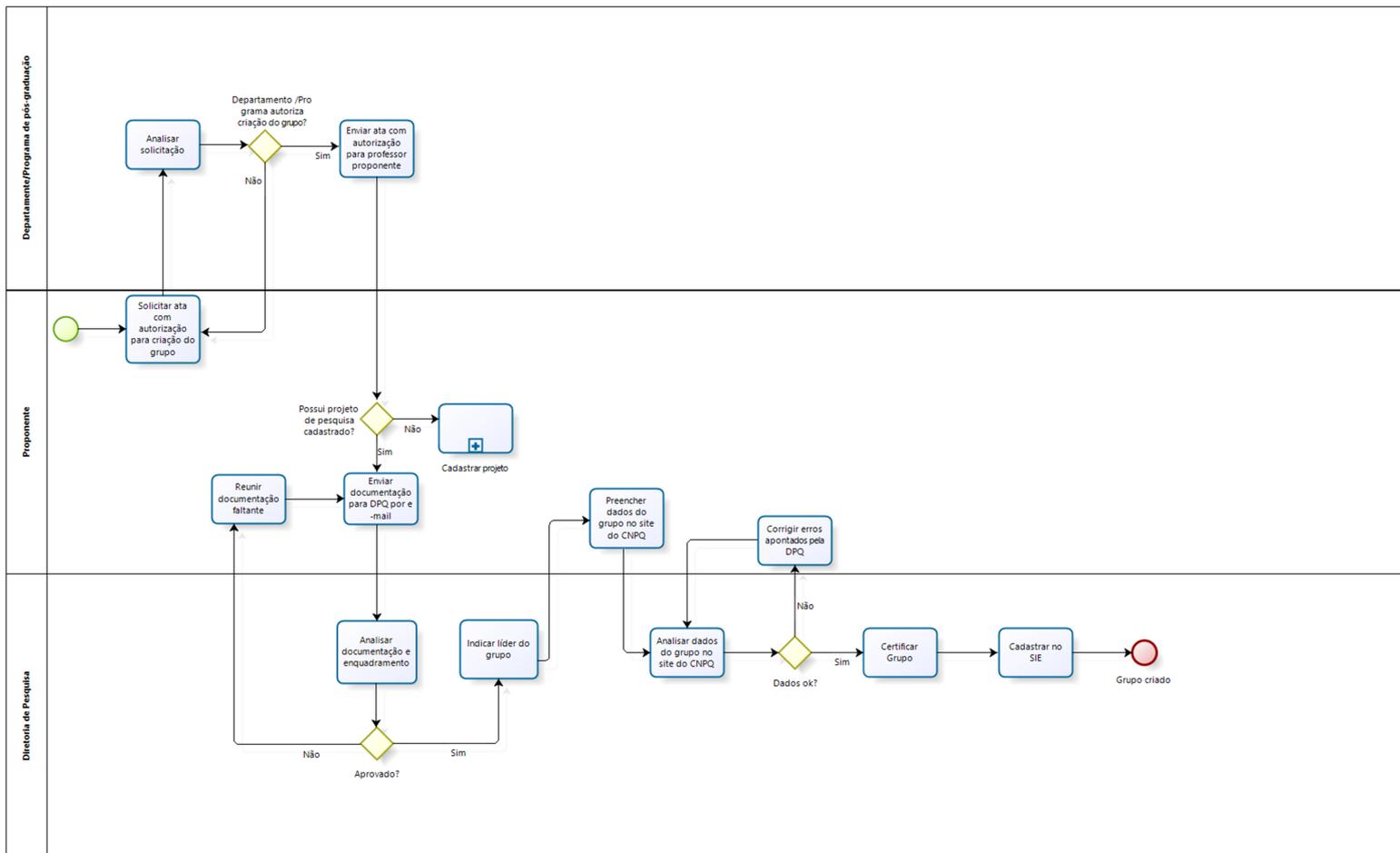
Compete à Diretoria de Pesquisa da PROPGPI controlar, supervisionar, fiscalizar e divulgar os Grupos de Pesquisa sediados na UNIRIO.

Compete à Diretoria de Pesquisa da PROPGPI realizar um censo anual dos Grupos de Pesquisa da UNIRIO.

NOME DO PROCESSO: CRIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE GRUPO DE PESQUISA

4. DO DIAGRAMA E DOS PROCEDIMENTOS

A - CRIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE GRUPO DE PESQUISA



4. DO DIAGRAMA E DOS PROCEDIMENTOS

1) Solicitar ata departamental com autorização para criação do grupo de pesquisa

Uma vez definida a intenção de propor a criação de um novo Grupo de Pesquisa, esta etapa consiste na solicitação, ao departamento de lotação do docente/técnico administrativo, de ata do colegiado aprovando a pertinência da criação do grupo.

Período de realização: fluxo contínuo

Responsável: Líder do grupo

Entrada: Intenção de criação de Grupo de Pesquisa

Saída: Ata do departamento com grupo aprovado

Procedimentos Operacionais:

- Solicitar a inclusão da análise do grupo de pesquisa na pauta da próxima reunião do Colegiado
- Tomar ciência das normas contidas na Ordem de Serviço PROPG N° 001 de 16 de novembro de 2015

Vídeo demonstrativo / manual do sistema relacionado: Não se aplica

Indicador: Número de solicitações para criação de novos grupos

2) Encaminhamento da submissão para apreciação da proposta de certificação de Grupo de Pesquisa

Aprovada a pertinência da criação do grupo de pesquisa pela ata do colegiado, esta etapa consiste no encaminhamento da proposta do grupo, para a Diretoria de Pesquisa, através do preenchimento do formulário oficialmente adotado pela PROPGPI/DPq assinado e carimbado; currículo Lattes atualizado até o máximo de 30 dias e ata do colegiado

Período de realização: Após aprovação da ata pelo departamento ou unidade de lotação

Responsável: Líder do grupo

Entrada: Intenção do Grupo de Pesquisa

Saída: Modelo de formulário para criação de grupo de pesquisa preenchido, assinado e carimbado, currículo Lattes atualizado até o máximo de 30 dias e ata do colegiado

Procedimentos Operacionais:

- Acessar o sitio da DPq/PROPGPI
- Tomar ciência das normas institucionais
- Fazer o download do formulário de criação de Grupo de Pesquisa disponível
- Preencher o formulário do grupo, assinar e carimbar
- Anexar currículo Lattes atualizado até o máximo de 30 dias e ata do colegiado
- Solicitar à Diretoria de Pesquisa - PROPGPI, através do e-mail: pesquisa@unirio.br, apreciação da documentação

NOME DO PROCESSO: CRIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE GRUPO DE PESQUISA

4. DO DIAGRAMA E DOS PROCEDIMENTOS

Vídeo demonstrativo / manual do sistema relacionado: Não se aplica
Indicador: Número de grupos encaminhados para análise da DPq

3) Análise da documentação e enquadramento pela Diretoria de Pesquisa

A Diretoria de Pesquisa analisa a documentação do docente/técnico administrativo proponente e se o mesmo possui todos os requisitos necessários para ser líder de Grupo de Pesquisa

Período de realização: Após envio da documentação pelo proponente

Responsável: Diretoria de Pesquisa/Divisão de Pesquisa

Entrada: Análise da documentação enviada

Saída: Grupo com a certificação aprovada ou negada de acordo com os critérios da Ordem de Serviço

Procedimentos Operacionais:

- A Divisão de Pesquisa recebe o e-mail, confere se a documentação está completa e de acordo com a normativa institucional. Se estiver completa confirma o recebimento e encaminha para próxima etapa de análise. Caso esteja incompleta, notifica o proponente e aponta a pendência.
- A Divisão de Pesquisa confere no Sistema de Informação para o Ensino (SIE) se o proponente coordena projeto de pesquisa em situação regular
- A Diretoria de Pesquisa analisa a informação prestada pela divisão de pesquisa e o currículo lattes do proponente. Verifica se atende aos requisitos descritos no artigos 5 e 6 da Ordem de Serviço

Vídeo demonstrativo / manual do sistema relacionado: Não se aplica
Indicador: Número de grupos aprovados pela Diretoria de Pesquisa.

4) Indicação, pela Diretoria de Pesquisa, do líder do novo grupo de pesquisa no Diretório do CNPq

Caso o docente proponente esteja apto a liderar um grupo de pesquisa, a Diretoria de Pesquisa deve indica-lo no site do CNPQ. Dessa forma, ele será capaz de cadastrar os dados do seu grupo posteriormente.

Período de realização: Após constatação de enquadramento

Responsável: Diretoria de Pesquisa

Entrada: Documentação aprovada

Saída: Líder cadastrado no diretório do CNPq

Procedimentos Operacionais:

NOME DO PROCESSO: CRIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE GRUPO DE PESQUISA

4. DO DIAGRAMA E DOS PROCEDIMENTOS

- O Diretor de Pesquisa acessa o diretório de pesquisa do CNPq como representante institucional
- Clicar na função 'Formulários', após, clica na opção 'Cadastro de líder'
- Faz a busca, pelo nome do proponente, na base do currículo lattes
- Clica na opção 'Indicar currículo'
- Envia e-mail para o proponente com o link de acesso ao diretório e informações sobre preenchimento dos dados do grupo na plataforma do CNPq

Vídeo demonstrativo / manual do sistema relacionado: Não se aplica

Indicador: Número de indicação realizadas/ano

5) Preenchimento dos dados do grupo no Diretório do CNPQ

Após indicação do líder do grupo, ele deve entrar no site do CNPQ e cadastrar os dados de seu grupo.

Período de realização: Após indicação do líder no diretório do CNPQ

Responsável: Líder do grupo

Entrada: Dados do Grupo de Pesquisa no diretório do CNPQ

Saída: Grupo preenchido e enviado ao CNPq

Procedimentos Operacionais:

- Entrar no Diretório do CNPQ, escolher a função de "líder"
- Clicar na função cadastrar grupo
- Imputar dados do grupo: nome do grupo de pesquisa, repercussão, linhas de pesquisa, equipe participante etc
- Clicar no botão "enviar ao CNPq"

Vídeo demonstrativo / manual do sistema relacionado: Não se aplica

Indicador: Não se aplica

6) Análise dos dados do grupo de pesquisa e certificação no Diretório do CNPQ

Esta etapa consiste em uma análise da Diretoria de Pesquisa sobre as informações preenchidas pelo líder do grupo de pesquisa no Diretório do CNPq . O Diretor de Pesquisa verifica se as informações inseridas coincidem com as enviadas para cadastro e certificação do docente como líder. Caso algo tenha sido preenchido de maneira indevida, a Diretoria de Pesquisa deverá alertar o docente para que corrija o erro. Estando tudo em conformidade, o Diretor de Pesquisa certifica o grupo de pesquisa, tornando-o oficialmente um grupo da Instituição.

Período de realização: após preenchimento, pelo líder, dos dados do grupo no Diretório

Responsável: Diretoria de Pesquisa/PROPGPI

NOME DO PROCESSO: CRIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE GRUPO DE PESQUISA

4. DO DIAGRAMA E DOS PROCEDIMENTOS

Entrada: dados do grupo de pesquisa no Diretório do CNPq

Saída: grupo de pesquisa certificado

Procedimentos Operacionais:

- Entrar no Diretório do CNPq
- Clicar no grupo de pesquisa a ser certificado
- Analisar espelho do grupo com todas as informações prestadas pelo líder
- Enviar e-mail para o líder alertando sobre erro (quando aplicável)
- Caso todas as informações estejam em conformidade, certificar o grupo

Vídeo demonstrativo / manual do sistema relacionado: Não se aplica

Indicador: Número de grupos de pesquisa certificados pela Instituição/ano

7) Cadastro do Grupo de Pesquisa certificado na base Institucional - Sistema de Informação para o Ensino (SIE)

A última etapa deste processo consiste em cadastrar o Grupo de Pesquisa na plataforma SIE

Período de realização: após certificação

Responsável: Divisão de Pesquisa/Diretoria de Pesquisa - PROPGPI

Entrada: dados do Grupo de Pesquisa, importados do espelho no Diretório do CNPq, no SIE

Saída: Grupo e linhas de pesquisa cadastrados e disponíveis no Portal de Pesquisa

Procedimentos Operacionais:

- Fazer login no SIE
- Acessar a aplicação 'Classificações'
- Clicar no botão 'Executar'
- Clicar na aba 'Novo'
- Escolher a classificação 'Grupo do CNPq'
- Selecionar a opção 'Em Uso' e clicar no botão 'Selecionar'
- Inserir código de quatro dígitos (respeitando a numeração já cadastrada); inserir nome do grupo no campo 'descrição'; selecionar opção 'Ativo' e 'Certificado'
- Clicar na aba novo (folha de papel em branco no canto direito e vertical da tela)

Inserir as linhas de pesquisa: usar a numeração de quatro dígitos (anteriormente definida para o grupo) acrescentando um ponto e numeração sequencial quantas forem as linhas

- Buscar e marcar 'Classificação superior' para vincular as linhas ao grupo recém criado

Vídeo demonstrativo / manual do sistema relacionado: Não se aplica

Indicador: Número de grupos de pesquisa inseridos no SIE/ano

5. CALENDÁRIO

Anualmente/ Janeiro a Dezembro

- Fluxo contínuo

6. LINKS

<http://www.unirio.br/propg/diretoria-de-pesquisa>

<http://sistemas.unirio.br/projetos/>

<http://lattes.cnpq.br/web/dgp>

NOSSO IMPACTO

Os Grupos de Pesquisa sediados na UNIRIO agregam pesquisadores, técnicos e discentes para a resolução de questões nos diversos campos da pesquisa, primando pela concepção estruturadora de aditar atores, em detrimento da individualização e isolamento de grupos ou de pesquisadores.

A vinculação direta entre a Pró-Reitora de Pós-graduação, Pesquisa e Inovação (PROPGPI) e os Grupos de Pesquisa decorre de suas principais finalidades em: servir como elemento estratégico de estruturação e integração da pesquisa na UNIRIO; servir como fonte de informações gerais sobre Grupos de Pesquisa da UNIRIO; servir como fonte de dados para descrições quantitativas de amostras das ações voltadas para a pesquisa na Universidade (linhas de pesquisa em desenvolvimento, produção intelectual e captação de recursos por Grupos de Pesquisa); identificar e apresentar às comunidades científica e tecnológica a organização docente e discente da UNIRIO concernente à estruturação da sua pesquisa e dos seus pesquisadores; e servir como instrumento institucional para a proposição da pesquisa, por meio de elaboração e desenvolvimento de políticas e programas.

